



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, MICRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, COM ÁREA TOTAL DE 36.470,38m<sup>2</sup>, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM RECURSOS ORINUNDOS DO PIMES-BADESUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO E AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.**

Considerando as razões expostas e tendo em vista o artigo 49 da Lei 8666/93 e a Súmula do STF nº 473, o processo de licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 04/2019**, fica **REVOGADO**.

  
**VALDIR CARLOS FABRIS**  
Prefeito

Guaporé, 29 de abril de 2019.